



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº6.926**  
**DE 11 DE ABRIL DE 2019**

Declara ponto facultativo o dia 18 de abril de 2019, Dia de Endoenças em complementação às comemorações alusivas à Semana Santa e dá outras providências.

**MARCIO MELO GOMES**, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o Feriado Religioso de Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo, que neste ano celebrar-se-á no próximo dia 19 de abril (sexta-feira);

**CONSIDERANDO**, ainda que ao Poder Público Municipal compete, entre outros, preservar, estimular e ensejar a participação e comemoração das datas culturalmente consagradas na história e no seio da família brasileira;

**CONSIDERANDO** que em respeito ao Princípio da Economicidade, constante da Constituição Federal de 1988, os dias imediatamente anteriores ou posteriores aos feriados, quando antecedidos ou sucedidos de fins de semana respectivamente, como no caso em tela, entende-se conveniente a decretação de ponto facultativo em razão, ainda, da perpétua necessidade de racionalização dos recursos, que se concretiza através da economia de gastos periódicos de água, energia e outros similares;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo o dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira) – Dia de Endoenças em complementação às comemorações alusivas à Semana Santa.

**Parágrafo único.** Este Decreto não afeta o funcionamento e as atividades em serviços de natureza essencial, compreendidos os dos setores da limpeza pública, manutenção de praças, parques e jardins, garagens e oficinas, segurança, saúde, fiscalizações e trânsito.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 11 de abril de 2019.

**MARCIO MELO GOMES**  
**Prefeito**